

**Agrupamento de Escolas
Padre João Coelho Cabanita**



**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES
(PAA)**

2020-2021

1. Introdução

O Plano Anual de Atividades é um documento que, sob os pilares do Projeto Educativo e do Plano Plurianual de Melhoria do Agrupamento, pretende operacionalizar um conjunto de atividades propostas pelos diversos intervenientes educativos (departamentos, biblioteca escolar, associação de pais,...) que contribuem para uma aprendizagem efetiva e de qualidade. A sua concretização depende fundamentalmente da articulação eficaz entre as atividades propostas pelos diferentes agentes educativos, bem como de projetos que propiciam aos alunos experiências dinâmicas e motivadoras. Para o cumprimento das atividades previstas, poderão vir a estabelecer-se parcerias com diversas entidades locais e outros organismos, de forma a promover uma boa articulação entre o meio e a escola.

Na estruturação deste documento, estão os três eixos que integram o Projeto Educativo de Agrupamento – TEIP/Plano Plurianual de Melhoria 2018-2021, nomeadamente:

1. Gestão curricular;
2. Cultura de Escola e Lideranças Pedagógicas;
3. Parcerias e Comunidade.

Assenta ainda nos objetivos definidos no Projeto Educativo e no Plano de Melhoria TEIP:

- a) Promover o sucesso educativo na avaliação interna e externa;
- b) Aumentar as taxas de transição de cada ano de escolaridade e conseqüentemente diminuir as taxas de insucesso escolar;
- c) Melhorar a qualidade das aprendizagens;
- d) Reduzir os índices de indisciplina dentro e fora da sala de aula;
- e) Promover a integração sócio escolar pelo incremento da autoestima dos alunos com mais dificuldades;
- f) Aumentar o grau de satisfação dos alunos e professores quanto ao ambiente de aprendizagem;
- g) Diminuir a taxa de interrupção precoce;
- h) Promover a qualidade da organização escolar;
- i) Consolidar o processo de articulação curricular nos diferentes órgãos e níveis de ensino, em quatro dimensões essenciais: vertical/horizontal e intra e interdepartamental;
- j) Monitorizar, avaliar e divulgar o conjunto de ações de melhoria inscritas no plano;
- k) Aprofundar práticas de monitorização dos processos e resultados das aprendizagens;

- l) Aperfeiçoar práticas de avaliação dos alunos;
- m) Insistir no envolvimento, orientação e compromisso dos encarregados de educação com a escola e com o percurso e sucesso dos seus educandos.

2. Organização do PAA

O Plano de Atividades Anual, enquanto instrumento de gestão pedagógica, é um documento em ininterrupta construção, passível de alterações e ajustamentos que poderão surgir ao longo do ano letivo, por conseguinte, as suas reformulações serão realizadas sob orientação do Diretor do Agrupamento.

Este Plano Anual de Atividades apresenta a seguinte estrutura:

- I. Ações a desenvolver 2018-2021
- II. Projetos Interdisciplinares
- III. Projetos do Agrupamento
- IV. Clubes
- V. Atividades propostas pelos grupos disciplinares/departamentos

As atividades do Plano Anual propostas pelos grupos disciplinares/departamentos são apresentadas por ordem cronológica e categorizadas tendo em conta a seguinte tipologia:

- Artes e Cultura
- Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
- Saúde e Desporto
- Literacias para o século XXI

3. Procedimentos

Todas as atividades propostas têm de ser apresentadas neste documento e na sua preparação deve-se ter em atenção os seguintes procedimentos:

1. Apresentar ao Coordenador do Núcleo de Projetos de Desenvolvimento Educativo as propostas de atividades, pelo menos, 15 dias antes da sua concretização;
2. No caso de se verificarem deslocações de alunos para o exterior da escola (inclusive, a pé) enviar aos encarregados de educação o pedido de autorização de saída;
3. No caso de se registar a ausência de alunos às atividades letivas:
 - O docente responsável pela atividade deve entregar ao(s) diretor(es) de turma a lista dos alunos participantes assim como deve colocá-la na sala de professores para informação de todos os docentes da(s) turma(s);

- Concluída a atividade, deve o professor responsável entregar uma lista dos alunos que, estando prevista participarem na atividade, não compareceram;
- Quando a participação na atividade não envolve todos os alunos de uma turma, o docente que nela não participa deve dar a sua aula;
- Realizar a avaliação da atividade na plataforma criada para o efeito;
- Os resultados serão divulgados em relatório a elaborar pela Coordenação do Núcleo de Projetos de Desenvolvimento Educativo, que será apresentado ao Conselho Pedagógico no final de cada período.

3.1. Alteração de atividade

A alteração de atividades que foram propostas inicialmente, pode ocorrer por várias circunstâncias, desde a data de realização da atividade até ao caso extremo de não ser possível a sua realização.

O pedido de correção é feito pelo docente responsável pela atividade à Coordenação do Núcleo de Projetos de Desenvolvimento Educativo para posterior apresentação e aprovação em Conselho Pedagógico.

3.2. Proposta de novas atividades

As atividades que surgirem ao longo do ano letivo deverão ser submetidas a aprovadas pelo Conselho Pedagógico.

Para submeter estas novas propostas, os proponentes, devem seguir os procedimentos constantes no ponto 3) deste Plano.

Na impossibilidade desse documento ser aprovado em Conselho Pedagógico, será apreciado pela Direção que decidirá a sua aprovação.

4. Avaliação das Atividades

A avaliação é um ponto fulcral da exequibilidade deste documento e, para esse efeito, foram criados instrumentos que avaliam diferentes parâmetros de forma quantitativa o desenvolvimento das diferentes atividades previstas.

Esta avaliação será realizada pelo responsável das atividades/projetos nos três momentos periódicos de avaliação final em plataforma digital própria.

Posteriormente, essa informação será analisada pelo Coordenador do Núcleo de Projetos de Desenvolvimento Educativo e apresentada num Relatório Final, mediante as informações fornecidas pelas diversas estruturas de Orientação Educativa, que se encontram representadas no Conselho Pedagógico.

Este processo de autorregulação irá permitir otimizar os recursos humanos e financeiros, aferir a adequabilidade e pertinência das atividades/projetos e numa visão mais ampla, contribuir para o ajustamento dos objetivos e áreas de intervenção do Projeto Educativo.

5. Planificação das Atividades

5.1. Código da Atividade

A cada atividade proposta será atribuído um código de acordo com o grupo disciplinar proponente.

5.2. Calendarização da Atividade

As datas apresentadas para a realização de algumas atividades são meramente indicativas, dado que aquando da elaboração deste plano não é possível proceder à totalidade da sua marcação junto das entidades envolvidas.

Neste documento são propostas atividades que no entender dos proponentes pretendem contribuir para o sucesso de todos os alunos de Agrupamento, respeitando as orientações do Ministério da Educação.

O Plano de Atividades apresenta propostas oriundas das diversas estruturas do Agrupamento e será apresentado ao Conselho Pedagógico e ao Conselho Geral para aprovação.

5.3. Nome da Atividade

Este deverá ser o mais específico possível para, de forma intuitiva, identificar de imediato a atividade.

5.4. Objetivos da Atividade

Os objetivos específicos de cada atividade deverão ir ao encontro das Aprendizagens Essenciais e do Perfil do Aluno para o século XXI definidos pelo Ministério da Educação.

5.5. Contributo para o PE/PPM

As atividades propostas deverão, intrinsecamente, contribuir para o Plano de Melhoria TEIP3, nesse sentido deverão ter em conta os seus objetivos e colocar a respetiva alínea no quadro organizativo (*ver neste documento a Introdução*).

5.6. Público-alvo

Neste item deverá ser especificado a turma/ano a que se destina a atividade.

5.6. Responsável pelo registo e avaliação da atividade

Todas as atividades deverão ter de ter associado um ou mais professores responsáveis pelo registo e avaliação da atividade. Esse(s) docente(s) avaliará(ão) a atividade. No caso de existir alguma impossibilidade de algum desses responsáveis, este(s) deverá(ão) delegar essa função.

5.8. Outros intervenientes

Devem ser colocados todos participantes envolvidos nas atividades que sejam exteriores à comunidade escolar.

5.9. Articulação (disciplinas/anos/ciclos)

O trabalho conjunto entre as escolas de todos os ciclos e níveis de ensino é uma prioridade e, assim sendo, deve-se privilegiar a articulação vertical e horizontal. No caso de a atividade proporcionar a articulação deverão preencher esta coluna com as disciplinas ou ciclo envolvidos. Assume-se que se a coluna ficar por preencher que a atividade não tem articulação.

5.10. Orçamento

Sempre que a atividade exigir orçamento interno deverão colocar nesta coluna o valor mais aproximado dos custos a ter pelo Agrupamento.

Loulé, 09 de setembro de 2020

A Coordenadora do Núcleo de Projetos de Desenvolvimento Educativo,

Aprovado em Conselho Pedagógico, a 10 de setembro de 2020.

I. Ações a desenvolver 2018-2021

EIXOS	AÇÕES	Áreas/ Problemas	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	COORDENAÇÃO	POPULAÇÃO ALVO
Eixo 1 - Gestão curricular	Ação nº 5 – refletir o problema – perspetivar uma solução	- Aumento da indisciplina e comportamentos desajustados nas escolas no Agrupamento.	- Reduzir o número de alunos envolvidos em Ocorrências Disciplinares e com Medidas Disciplinares; - Promover o acompanhamento de situações problemáticas que careçam de apoio ao nível pessoal, familiar e social; - Aumentar o grau de satisfação de alunos e professores, quanto ao ambiente de aprendizagem.	Coordenadoras de Diretores de Turma; Técnico Mediador de Conflitos e Técnico Educador Social	Todos os alunos do Agrupamento
	Ação nº 6 – Intervir nas causas para prevenir os efeitos	- Desinteresse, desvalorização e desmotivação face à escola, por parte de alguns alunos em relação ao currículo que levam ao absentismo escolar	- Prevenir o abandono e reduzir o absentismo dos alunos; Diminuir o número de faltas injustificadas; - Promover o acompanhamento	Coordenadoras de Diretores de Turma; Técnico Mediador de Conflitos e Técnico Educador Social	Alunos do Agrupamento
	Ação nº 7 – Intervenção precoce no 1º ano	- Dificuldades na aprendizagem de Português e da Matemática sinalizada no 1º ano de escolaridade	- Intervir precocemente na superação de dificuldades no domínio da expressão oral e comunicação dos alunos no 1º ano que possam interferir em aprendizagens futuras; - Melhorar a taxa de sucesso a Português e a Matemática, de forma a que todos os alunos adquiram as competências básicas nestas áreas.	Coordenadora de Departamento do 1º ciclo e Coordenadora do 1º ano	Alunos do 1º ano

EIXOS	AÇÕES	Áreas/Problemas	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	COORDENAÇÃO	POPULAÇÃO ALVO
Eixo 2 - Cultura de escola e lideranças pedagógicas	Ação 1 – Saber + a Português	- Insucesso no 5º ano de escolaridade e dificuldades de adaptação ao grau de exigência do 2º ciclo; - Insucesso no 7º ano de escolaridade e dificuldades de adaptação ao grau de exigência do 3º ciclo.	- Apoiar com mais eficácia os alunos com dificuldades de aprendizagem; - Promover a partilha de boas práticas pedagógicas entre docentes; - Melhorar as taxas de sucesso na disciplina de Português;	Coordenadora do Departamento de Línguas;	Alunos do 5º e 7º anos
	Ação 2 – Saber + a Matemática (2º ciclo)	- Resultados escolares abaixo do esperado	Melhorar a taxa de sucesso a Matemática do 5º e 6º ano; - Promover a partilha de boas práticas pedagógicas entre docentes; - Apoiar com mais eficácia os alunos com dificuldades de aprendizagem	Coordenadora do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais	Alunos do 5º e 6º ano de escolaridade
	Ação 3 – Saber + a Matemática (3º ciclo)	- Insucesso na disciplina de Matemática	- Promover o sucesso educativo na avaliação interna e externa; - Aumentar as taxas de transição de cada ano de escolaridade e consequentemente, diminuir as taxas de insucesso escolar; - Melhorar a qualidade das aprendizagens.	Coordenadora do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais	Alunos do 7º ano de escolaridade
	Ação 4 – Turmas Ninho no 2º ano	- Insucesso nas disciplinas de Português e Matemática do 2º ano	- Melhorar a taxa de sucesso a Português e Matemática do 2º ano; - Promover a partilha de boas práticas pedagógicas entre docentes; - Facilitar uma maior aquisição do mecanismo da leitura e da escrita; - Apoiar com mais eficácia os alunos com dificuldades de aprendizagem.	Coordenadora de Departamento do 1º ciclo	Alunos do 2º ano de escolaridade

	Ação 8 – Supervisão e acompanhamento Pedagógica numa perspetiva de articulação	<ul style="list-style-type: none"> - A implementação de processos de acompanhamento e supervisão da prática letiva, tendo em vista a reflexão sobre o trabalho, a difusão das melhores práticas pedagógicas e a melhoria da qualidade do ensino; - A articulação curricular através de práticas organizacionais eficientes que potenciem a intencionalidade do processo educativo, o reforço da sequencialidade das aprendizagens e a melhoria dos resultados académicos; 	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a co observação e práticas de articulação horizontal e vertical na gestão do currículo, de modo a melhorar a sequencialidade das aprendizagens e os resultados dos alunos reforçando as estratégias de comunicação, articulação do currículo e colaboração pedagógica; - Criar condições organizacionais que favoreçam o trabalho colaborativo e entre docentes do mesmo grupo disciplinar, em quatro áreas: - Planificação, elaboração de materiais, observação de aulas e avaliação de alunos; - Identificar e promover e divulgar boas práticas pedagógicas, através da partilha sistemática de materiais, saberes e experiências; 	Coordenadores de Departamento	Docentes do Agrupamento
	Ação 10 – Turma + 6º ano	<ul style="list-style-type: none"> - Nº elevado de alunos em quatro turmas do 6º ano que dificultam o distanciamento dos alunos em sala de aula devido à Pandemia Covid-19. 	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar com mais eficácia os alunos com dificuldades de aprendizagem; - Promover a partilha de boas práticas pedagógicas entre docentes; - Diminuir a probabilidade de contágio do coronavírus SARS_COV-2; 	Coordenadoras dos Diretores de Turma	Alunos do 6º ano de Escolaridade da escola sede

EIXOS	AÇÕES	Áreas/ Problemas	OBJETIVOS	COORDENAÇÃO	POPULAÇÃO ALVO
Eixo 3 - Parceri	Ação 9 – Intervenção na família	<ul style="list-style-type: none"> - Desinvestimento e falta de acompanhamento parental 	<ul style="list-style-type: none"> - Promover, juntos dos Encarregados de Educação dos alunos com problemas de 	Coordenadoras de Diretores de Turma; Técnico Mediador de	Pais e Encarregados de Educação, com

		relativamente à vida escolar dos seus educandos	assiduidade e motivação para vida escolar, atitudes e competências potenciadores de desenvolvimento e sucesso escolar; - Promover o exercício de uma cidadania ativa e informada; Prevenir o abandono, absentismo e indisciplina dos alunos; - Aumentar quantitativamente e qualitativamente a participação dos Encarregados de Educação na Escola.	Conflitos e Técnico Educador Social	particular atenção às turmas identificadas e sugeridas pelos Diretores de Turma.
--	--	---	---	-------------------------------------	--

II. Projetos Interdisciplinares

- Loulé

TURMAS	Nome do Projeto	Disciplinas envolvidas

- Salir

TURMAS	Nome do Projeto	Disciplinas envolvidas

III. Projetos do Agrupamento

- Projeto para a Prevenção e Segurança
- Projeto de Educação para a Saúde
- Projeto de Educação Sexual
- Clube de Fotografia

IV. Clubes

- Desporto Escolar

